

**PORTARIA Nº 155/2020**

Dispõe sobre a criação de Polo de Apoio Presencial da Faculdade Única de Ipatinga.

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Única de Ipatinga, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 13º do Regulamento Geral desta Faculdade, aprovado pelo Comitê de Gestão em 30/10/2017, resolve que:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Polo de Apoio Presencial para o EaD, no endereço abaixo discriminado.

Rua Guido Fecchio, 379, Centro, Cotia/SP CEP: 06.700-105.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Ipatinga, 20 de Fevereiro de 2020.



**Prof. D.Sc. William José Ferreira**  
Diretor Executivo  
Faculdade Única de Ipatinga